**PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Investe servidores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul na função de assessores da Comissão Eleitoral do CAU/RS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 34, incisos I e II, e art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378/10,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Investir servidores do seu quadro funcional como assessores da Comissão Eleitoral do CAU/RS (CE-CAU/RS).

**Art. 2º** Designar para a função os seguintes servidores: Josiane Cristina Bernardi, Secretária do Gabinete da Presidência, matricula funcional nº 47; Carla Ribeiro de Carvalho, Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, matricula funcional nº 44.

**Art. 3°** A função se extinguirá após a homologação do resultado da eleição, posse dos eleitos e resolução dos recursos e processos de sua competência.

**Art. 4º** A designação não gera gratificação financeira.

**Art. 5º** Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**